



**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 249/2016.**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ROMERO LEAL FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.249152 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n Sítio Milhões – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **G P DO MONTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME**, CNPJ n.º 24.503.949/0001-72, com endereço na Estrada Granja Nossa Senhora da Conceição, n.º 01, Sala 03 – Zona Rural – Carpina-PE, CEP:55.819-970, telefone: (081) 3621-1562, neste ato representada pelo Senhor **Gilmar Ponciano do Monte**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora do Registro Geral n.º 5.460.403 SSP/PE, do CPF sob n.º 028.919.624-86, e do CREA/PE n.º 33.331-D, residente na Granja Nossa Senhora da Conceição, n.º 01ª – Zona Rural – Carpina-PE, CEP: 55.819-970, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 018/2016, consoante consta do Processo Licitatório n.º 045/2016, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DAS JUSTIFICATIVAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 249/2016 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade dos serviços de locação de 2 (dois) veículos novos, sem motorista, destinados ao transporte de autoridades, secretários e de servidores da Prefeitura de Vertentes-PE.

**DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 30/11/2021, podendo ser renovado nos termos da lei.

**DAS RATIFICAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais:

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 23 de novembro de 2020.

**ROMERO LEAL FERREIRA**

**GILMAR PONCIANO DO MONTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

---

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE  
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60